

DECRETO Nº 34.725

ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA GESTORA DE ESOCIAL E DO MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XIII ao artigo 1º do Decreto nº 31.512, de 11/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna Gestora do eSocial e do Módulo de Folha de Pagamento*, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01 de novembro de 2024, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XIII – Adriana Alves Moreno Cantilieri (SEMAD)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a *01 de novembro de 2024*, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de novembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300310035003900370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

